



PODER EXECUTIVO

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADVERTÊNCIA Nº 02 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4148/2019

Aos 23 dias do mês de abril do ano de 2019, às 14h30, adverti BANCO BRADESCO S/A, estabelecido(a) na AVENIDA NOVE DE ABRIL, 2180, na cidade de Cubatão, Estado de São Paulo, CNPJ 60.746.948/0634-67 pelo DESCUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº. 3722/15, por:

Não disponibilização de 07 assentos de correta ergonomia, nos termos do art. 2º.

Conforme disposição do artigo 5º da supracitada lei, a reincidência específica sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

Multa de cinco mil reais na primeira autuação;

Multa de dez mil reais na segunda autuação;

Multa de vinte mil reais na terceira autuação;

Multa de quarenta mil reais na quarta autuação;

Multa de oitenta mil reais na quinta autuação;

Suspensão da licença de funcionamento da agência, por prazo indeterminado.

O infrator ficou ciente da presente infração, podendo apresentar sua defesa dentro de 20 (vinte) dias, conforme parágrafo 4º, do artigo 201 da Lei Municipal nº 1.383/83 e alterações.

INFRATOR	FISCAL DE TRIBUTOS
Assinatura	
Nome	Maykon Hendrix Freire Fiscal de Tributos Matr. 27.467/7
RG ou CPF	

ADVERTÊNCIA Nº 04 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4153/2019

Aos 27 dias do mês de maio do ano de 2019, às 15h05, adverti BANCO DO BRASIL S/A, estabelecido(a) na AVENIDA NOVE DE ABRIL, 2335, na cidade de Cubatão, Estado de São Paulo, CNPJ 00.000.000/6349-56 pelo DESCUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº. 3722/15, por:

Não disponibilização de 07 assentos de correta ergonomia, nos termos do art. 2º.

Conforme disposição do artigo 5º da supracitada lei, a reincidência específica sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

Multa de cinco mil reais na primeira autuação;

Multa de dez mil reais na segunda autuação;

Multa de vinte mil reais na terceira autuação;
 Multa de quarenta mil reais na quarta autuação;
 Multa de oitenta mil reais na quinta autuação;
 Suspensão da licença de funcionamento da agência, por prazo indeterminado.

O infrator ficou ciente da presente infração, podendo apresentar sua defesa dentro de 20 (vinte) dias, conforme parágrafo 4º, do artigo 201 da Lei Municipal nº 1.383/83 e alterações.

INFRATOR	FISCAL DE TRIBUTOS
<p>_____ Assinatura</p> <p>_____ Nome</p> <p>_____ RG ou CPF</p>	<p>_____ Maykon Hendrix Freire Fiscal de Tributos Matr. 27.467/7</p>

ADVERTÊNCIA Nº 05
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4150/2019

Aos 23 dias do mês de abril do ano de 2019, às 14h54, adverti ITAU UNIBANCO S/A, estabelecido(a) na AVENIDA NOVE DE ABRIL, 2185, na cidade de Cubatão, Estado de São Paulo, CNPJ 60.701.190/0226-80 pelo DESCUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº. 3722/15, por:

Não disponibilização de 07 assentos de correta ergonomia, nos termos do art. 2º.
 Conforme disposição do artigo 5º da supracitada lei, a reincidência específica sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

Multa de cinco mil reais na primeira autuação;
 Multa de dez mil reais na segunda autuação;
 Multa de vinte mil reais na terceira autuação;
 Multa de quarenta mil reais na quarta autuação;
 Multa de oitenta mil reais na quinta autuação;
 Suspensão da licença de funcionamento da agência, por prazo indeterminado.

O infrator ficou ciente da presente infração, podendo apresentar sua defesa dentro de 20 (vinte) dias, conforme parágrafo 4º, do artigo 201 da Lei Municipal nº 1.383/83 e alterações.

INFRATOR	FISCAL DE TRIBUTOS
<p>_____ Assinatura</p> <p>_____ Nome</p> <p>_____ RG ou CPF</p>	<p>_____ Andre Marques Oliveira da Silva Fiscal de Tributos Matr. 24.541/0</p>

ADVERTÊNCIA Nº 07
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4152/2019

Aos 27 dias do mês de maio do ano de 2019, às 14h45, adverti BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, estabelecido(a) na AVENIDA NOVE DE ABRIL, 2270, na cidade de Cubatão, Estado de São Paulo, CNPJ 90.400.888/1508-96 pelo DESCUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº. 3722/15, por:

Não disponibilização de 07 assentos de correta ergonomia, nos termos do art. 2º.

Não exibição em local visível das informações constantes do art. 4º.

Conforme disposição do artigo 5º da supracitada lei, a reincidência específica sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

Multa de cinco mil reais na primeira autuação;

Multa de dez mil reais na segunda autuação;

Multa de vinte mil reais na terceira autuação;

Multa de quarenta mil reais na quarta autuação;

Multa de oitenta mil reais na quinta autuação;

Suspensão da licença de funcionamento da agência, por prazo indeterminado.

O infrator ficou ciente da presente infração, podendo apresentar sua defesa dentro de 20 (vinte) dias, conforme parágrafo 4º, do artigo 201 da Lei Municipal nº 1.383/83 e alterações.

INFRATOR	FISCAL DE TRIBUTOS
Assinatura	Andre Marques Oliveira da Silva Fiscal de Tributos Matr. 24.541/0
Nome	
RG ou CPF	

ADVERTÊNCIA Nº 08
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4151/2019

Aos 27 dias do mês de maio do ano de 2019, às 14h30, adverti BANCO DO BRASIL S/A, estabelecido(a) na AVENIDA NOVE DE ABRIL, 2246, na cidade de Cubatão, Estado de São Paulo, CNPJ 00.000.000/0828-13 pelo DESCUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº. 3722/15, por:

Não disponibilização de 07 assentos de correta ergonomia, nos termos do art. 2º.

Conforme disposição do artigo 5º da supracitada lei, a reincidência específica sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

Multa de cinco mil reais na primeira autuação;

Multa de dez mil reais na segunda autuação;

Multa de vinte mil reais na terceira autuação;

Multa de quarenta mil reais na quarta autuação;

Multa de oitenta mil reais na quinta autuação;

Suspensão da licença de funcionamento da agência, por prazo indeterminado.

O infrator ficou ciente da presente infração, podendo apresentar sua defesa dentro de 20 (vinte) dias, conforme parágrafo 4º, do artigo 201 da Lei Municipal nº 1.383/83 e alterações.

INFRATOR	FISCAL DE TRIBUTOS
Assinatura	
Nome	Andre Marques Oliveira da Silva Fiscal de Tributos Matr. 24.541/0
RG ou CPF	



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

CONCURSO PÚBLICO COM RESERVA DE VAGAS DESCCLASSIFICAÇÃO CONCURSO 02/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO, através da Secretaria Municipal de Gestão, comunica a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da candidata aprovada no Concurso Público Edital nº 02/2014, por motivo de não comparecimento para nomeação e posse:

220-ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA

Nome	Inscrição	Classificação
SANDRA REGINA TEIXEIRA	045433	13º Geral

Cubatão, 30 de maio de 2019

486º da Fundação do Povoado
70º da Emancipação

LUCIDALVA OLIVEIRA ALMEIDA SANTOS
Secretária Municipal de Gestão

CONCURSO PÚBLICO COM RESERVA DE VAGAS EDITAL DE DESCCLASSIFICAÇÃO CONCURSO 02/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO, através da Secretaria Municipal de Gestão, comunica a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da candidata aprovada no Concurso Público Edital nº 02/2014, por motivo de não prosseguimento nos exames médicos admissionais:

206 - Professor de Ensino Fundamental I

Nome	Inscrição	Classificação
KARINA POLITANO CACEMIRO	059742	44º Geral

Cubatão, 30 de maio de 2019

486º da Fundação do Povoado
70º da Emancipação

LUCIDALVA OLIVEIRA ALMEIDA SANTOS
Secretária Municipal de Gestão

**CONCURSO PÚBLICO COM RESERVA DE VAGAS
RETIFICAÇÃO
CONCURSO 02/2014**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO** através da Secretaria Municipal de Gestão, **RETIFICA** o edital publicado em 29/05/19 referente ao concurso publico 02/2014, para nele constar:

204 - Professor de Educação Infantil I

Nome	Inscrição	Classificação
FABIANA DOS SANTOS COSTA	033472	29º Geral

Cubatão, 30 de maio de 2019

486º da Fundação do Povoado
70º da Emancipação

LUCIDALVA OLIVEIRA ALMEIDA SANTOS
Secretária Municipal de Gestão

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº ADM-033/2019. Contratante: P.M.C. P.A.: 14297/2018. Contratada: **AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÕES – EIRELI – EPP.** Ass.: 29/05/2019. Obj: A Cláusula 6.3 do Contrato de Prestação de Serviços Nº ADM – 63/2018 passará a vigorar com a seguinte redação: “6.3. Os serviços deverão ser iniciados em até 30 (trinta) dias após assinatura do contrato pela Detentora, conforme as condições estabelecidas no Edital e Anexos.” 2ª - A Cláusula 11.3 do Contrato de Prestação de Serviços Nº ADM – 63/2018 passará a vigorar com a seguinte redação: “11.3. Os pagamentos somente serão realizados se a Contratada estiver regular perante o FGTS, Tributos Federais e Municipais, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e Justiça do Trabalho (CNDT).”

Cubatão, 30 de Maio de 2019.

486º da Fundação do Povoado
70º da Emancipação

Márcia Maria dos Santos Silva
Divisão de Comunicações – Chefe.



PODER LEGISLATIVO

Responsável: Fábio Alves Moreira

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Artigos 54 e 55 da LC 101/2000)

MUNICÍPIO DE CUBATÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PERÍODO: 1º QUADRIMESTRE/2019

I – COMPARATIVO:

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	948.389.692,89		962.605.575,19	
	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	30.022.278,36	3,16	30.437.820,15	3,16
Limite Prudencial 95% (§ único, art. 22)			54.868.517,78	5,70
Limite Legal (art.20)	56.903.381,57	6,00	57.756.334,51	6,00
Excesso a Regularizar	0,00		0,00	

FÁBIO ALVES MOREIRA
PRESIDENTE

AGUINALDO ALVES DE
ARAUJO
1º SECRETÁRIO

ANDERSON DE LANA ANDRADE
VICE-PRESIDENTE

LAELSON BATISTA SANTOS
2º SECRETÁRIO

DOUGLAS LISBOA NOGUEIRA
CHEFE DA DIV. DE. CONTABILIDADE E
FINANÇAS
CONTROLADOR GERAL
T.C. CRC-1SP 127.309/0-8